



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 570º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 09 de agosto de 2024

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2024
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240808IN00026

INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2024

CONTRATO Nº 00111/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

CONTRATADO: JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO CPF: 025.428.454-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE DO PREÇO: R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: final do exercício financeiro

DATA ASSINATURA: 08/08/2024

São José dos Ramos - PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta de JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO CPF: 025.428.454-09, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), para a execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE, Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta de MANOEL RAMOS DA COSTA CPF: 964.395.134-00, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), para a execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE, Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as

publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2024
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240808IN00028
INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2024
CONTRATO Nº 00112/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CONTRATADO: MANOEL RAMOS DA COSTA CPF: 964.395.134-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE
DO PREÇO: R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: final do exercício financeiro
DATA ASSINATURA: 08/08/2024

São José dos Ramos - PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta de JOÃO DIAS DA SILVA FILHO CPF: 069.552.734-77, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), para a execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE, Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2024
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240808IN00029
INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2024
CONTRATO Nº 00113/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CONTRATADO: JOÃO DIAS DA SILVA FILHO CPF: 069.552.734-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE
DO PREÇO: R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: final do exercício financeiro
DATA ASSINATURA: 08/08/2024

São José dos Ramos - PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

ATOS DO CMAS**ATA da 201ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS.**

Aos setes dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024), na Sala de Reunião do CRAS situada na Av. Pio Gonçalves Chaves nº s/n, centro, São José dos Ramos-PB, reuniu-se por convocação Ordinária do presidente do referido conselho para participar de reunião que tratará da seguinte pauta: **(I) Apresentação dos relatórios dos serviços ,programas, projetos e benefícios da assistência social referente ao primeiro semestre de 2024;(II) Eleição e aprovação da nova presidência; (III) Atualização da composição dos membros do conselho e secretaria executiva.** Estavam presentes os/as conselheiros/as a saber: **(01) Conselheira Suplente:** Elisabete de Medeiros Santos -Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Suplente:** Maria Izabel da Silva Araujo - Representante da Secretaria de Administração; **(03) Conselheiro Suplente:** Maria Eduarda da Silva – Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos; e dos Representantes da Sociedade Civil: **(04) Conselheira suplente:** Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; **(05) Conselheiro Suplente:** Rafael da Silva Araújo - Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, **(06) Conselheira Titular:** Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. O presidente do CMAS o senhor Geyferson do Nascimento Ferreira deu boas-vindas aos presentes e apresentou a convidada do dia, a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a senhora Maria Karolyne do Nascimento Dias. Dando seqüência a reunião, o presidente do CMAS seguiu para o **primeiro item** da pauta, onde foi apresentado os relatórios dos programas, projetos e serviços da assistência social (scfv, cras, pcf, cadunico) referente ao primeiro semestre do corrente ano, mostrando então, todas as ações e eventos realizados, como também, os objetivos que foram traçados e alcançados durante o percurso deste semestre, sendo assim, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **No segundo item da pauta** onde trouxe a importância da atualização da composição do conselho com a justificativa de que alguns membros já não possuem mais vínculos com os órgãos que representavam perante este conselho, logo as representações que serão alteradas, são: Secretaria Municipal de Assistência Social, e secretaria executiva. Tendo isso em vista, o atual Presidente se despede dos membros do conselho explicando o motivo de seu afastamento e agradece a todos pela jornada, dessa forma o cargo foi aberto para novas candidaturas e apenas a Secretária Executiva, Maria Izabel da Silva Araújo, se candidatou ao cargo de Presidência do Conselho, não havendo objeções, todos os membros presentes concordaram e aprovaram por unanimidade. **No terceiro item da pauta** os membros acolheram a nova Presidente e a mesma deu seguimento as pautas da reunião, informando a nova composição do Conselho, onde Maria Eduarda da Silva ficará como Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dilma da Silva Félix como Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; o momento é oportuno para informar também que a conselheira Dilma da Silva Felix assumirá também as funções de Secretária Executiva. Em seguida, a presidente abriu espaço para questionamentos, dúvidas e discussões, não havendo nenhuma objeção aos itens expostos, todos foram aclamados e aprovados por unanimidade. No momento final, a nova presidente do conselho Maria Izabel da Silva Araújo fez uso da palavra para saudar os demais conselheiros colocando que tem muito o que aprender e contribuir para o conselho, a mesma diz que sua posição no conselho não é partidária e que seu objetivo é com os usuários dos serviços da Assistência Social. Nada mais havendo a tratar a presidente declarou a reunião por encerrada e para constar, a nova secretária Dilma da Silva Felix lavrou a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Dilma da Silva Felix
Secretária Executiva

Maria Izabel Silva de Araújo
Presidente Do CMAS

Rafael da Silva Araújo
Vice-Presidente

Maria Eduarda da Silva
Conselheira

Elisabete de Medeiros Santos
Conselheira

Maria do Carmo da Silva Ferreira
Conselheira

Damiana da Silva
Conselheira

Cynthia da Silva Ramos
Conselheira

Ana Paula Germano da Silva
Conselheira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Ramos- PB nos termos da Lei Federal nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GPM Nº 124/2021, de 18 de março de 2021, e designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, criado pela Lei 328/2016, de 13 de dezembro de 2016, para compor o mandato 2023/2025, os seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BIÊNIO 2023-2025

ORGÃO REPRESENTANTE	MEMBROS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Titular: Maria Eduarda da Silva Suplente: Dilma da Silva Felix
Secretaria de Saúde	Titular: Maria Aparecida Rodrigues de Amorim Suplente: Elisabete de Medeiros Santos
Secretaria Municipal de Educação:	Titular: Damiana da Silva Suplente: Maria das Neves de S. Chaves
Secretaria de Administração	Titular: Maria do Carmo da Silva Ferreira Suplente: Maria Izabel da Silva Araújo
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Entidade Religiosa (Igreja Católica)	Titular: Wilma Rejane da Silva Suplente: Cynthia da Silva Ramos
Associação Dos Trabalhadores Rurais De Pau A Pique	Titular: Maria Eunice Dias da Silva Suplente: Rafael da Silva Araújo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Severino Cavalcante de Melo Suplente: Luciano José da Silva
Usuário da Política de Assistência Social	Titular: Ana Paula Germano da Silva Suplente: Vanessa Maria da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 09 de agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional